



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 511/2021

Autoria: Robson de Araújo

Sessão Ordinária: 02/06/21

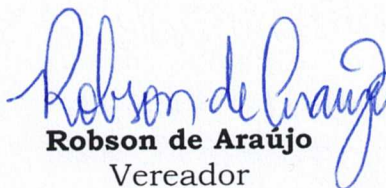
EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de criar um benefício emergencial para pessoas com deficiência residentes no município de Sarapuí, enquanto durarem a pandemia ocasionada pela Covid19, emergência de saúde de que trata a Lei Federal 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois o objetivo é assegurar a subsistência e cuidados mínimos necessários, as pessoas com deficiências, enquanto durares a medida mais aguda de enfrentamento da pandemia do vírus, causados da Covid 19. As pessoas com deficiências pertencem as camadas sociais menos favorecidas, que precisam de mais cuidados e atenção.

Sala das Sessões
Em, 31 de maio de 2021.


Robson de Araújo
Vereador

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 02/06/2021


Presidente da Câmara